

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL Nº 008/2019

**SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO AVANÇADO EM
ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA - 2019**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontra aberto o período de inscrições ao Processo Seletivo para admissão de médico (a) no Programa de **TREINAMENTO AVANÇADO EM ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA**, observando-se as seguintes normas e condições:

Caracterização: () Extensão () Cultura (X) Extensão e Cultura

Início das atividades do projeto: **05/03/2019**

Encerramento das atividades do projeto: **02/03/2020**

Integrante de Programa cadastrado na PROEC: (X) Sim () Não

Grande Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Área temática primária: Saúde

Área temática secundária: Educação

Linha(s) de Extensão:

1 – Saúde Humana

2 – Saúde da Família

Unidade/Órgão responsável: **Departamento de Cirurgia/Faculdade de Medicina (CEROF – UFG)**

Outras Unidade / Órgãos participantes:

1 – Hospital das Clínicas/UFG

Ementa:

Treinamento para formação de médicos oftalmologistas, com título prévio de especialista em oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e/ou MEC, na área específica da Oftalmologia Estrabismopediatria. O treinamento compreenderá o diagnóstico e tratamento das doenças que acometem o sistema oculomotor e visual, bem como suas complicações e indicações cirúrgicas eletivas emergenciais.

1. DAS VAGAS

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia Faculdade de Medicina/UFG

Área: Ciências da Saúde/Oftalmologia

Número de vagas: 02 (duas)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1.Período: **17/12/2018 a 31/01/2019**

2.2.Local: **Faculdade de Medicina da UFG - Coordenação de Extensão**

2.3.Horário: **8:00 às 12:00 horas**

2.4.Informações: **3209-6168**

3. PRÉ – REQUISITO

Graduação em medicina e residência médica em oftalmologia, em instituição credenciada pelo MEC e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia (poderá apresentar certificado de estar cursando residência, com término para março de 2019 e constando estar habilitado a prestar a prova nacional de oftalmologia do referido ano).

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) *Curriculum Vitae (lattes)*, com títulos devidamente comprovados;
- b) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição;
- c) Diploma do curso Superior em Medicina ou documento comprobatório de conclusão do curso, e se estrangeiro, deverá apresentar o documento de revalidação do diploma do Curso no Brasil;
- d) Documento comprobatório da formação médica (residência médica) em oftalmologia ou de estar cursando residência com término previsto para março de 2019 com devida habilitação para inscrição na prova para obtenção de título de especialista do CBO
- e) Comprovante de Inscrição no CRM (qualquer estado) ou declaração do CRM de que já solicitou a inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Entrevista

Data: **05/02/2019 (3ª. feira)**

Horário: **10:30 h**

Local: **CEROF – UFG (Sala de Reuniões da Diretoria)**

A entrevista terá valor de 20 pontos.

5.2. Prova Escrita Discursiva

Data: **05/02/2019 (3ª. feira)**

Horário: **08:00 às 10:00h**

Local: **CEROF – UFG (auditório)**

A prova teórica terá 5 questões discursivas, cada uma com valor de 10 pontos, tendo, a prova, valor final de 50 pontos.

5.3. Análise do *Curriculum Vitae*

Critério: Será adotada a pontuação oficial para publicações, seminários e congressos de acordo com a Resolução nº 18/2017- CONSUNI-UFG - (https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CO_NSUNI_2017_0018.pdf). Ao currículo de maior pontuação será determinada a nota 30 pontos e os demais currículos terão a nota obtida por meio de regra de 3 com o currículo de maior valor.

Obs.: O anexo II da Resolução nº 18/2017- CONSUNI-UFG – itens: Produção Intelectual (pág. 44); outro tipo de produção (pág. 48): Atividades de Extensão (pág. 49) deverão ser preenchidos pelo candidato com as atividades desenvolvidas e apresentados no ato da entrevista com os respectivos comprovantes

5.4. Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 02 (dois) dias úteis após a realização da entrevista e da análise do curriculum.

5.5. Composição da Nota Final:

A nota final será composta através da somatória das notas da Prova teórica (valor máximo de 50 pontos) mais (+) Análise de currículo (valor Máximo de 30 pontos) e Entrevista (valor máximo de 20 pontos)

6. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO

6.1. Duração: 12 meses

6.2. Período: **11/03/2019 a 06/03/2020**

6.3. Carga horária anual: **960 horas – 20 h/semanais**)

6.4. Carga horária total: **960 horas**

6.4.1. Não será emitido Certificado para o aluno que não cumprir 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Teóricas e 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Práticas.

6.5. Local: FM/HC/UFG - Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UFG

Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás aos 17 dias do mês janeiro de 2019

Prof. Dr. Hélio Moreira Junior
Chefe do Depto. de Cirurgia da FM/UFG

Prof. Dr. Marcos Pereira de Ávila
**Coordenador do Treinamento Avançado em Estrabismo e Oftalmopediatria Cirurgia-
FM/UFG**